
RESOLUÇÃO Nº. 015 DE 25 DE ABRIL DE 2014

"Dispõe sobre autorização para alterar o horário de funcionamento do curso de Ciências Contábeis, no Campus de São João da Baliza, no semestre 2014.1".

A PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 23 de abril de 2014, e

CONSIDERANDO a solicitação dos alunos do curso de Ciências Contábeis, do *Campus de São João da Baliza*, para alterar o horário de funcionamento do turno matutino para o turno noturno;

CONSIDERANDO que compete ao CONUNI apreciar e decidir sobre mudança de turno, conforme inciso XVI, artigo 15, do Estatuto da UERR;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da coordenação do curso,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar alteração do horário de funcionamento do curso de Ciências Contábeis, no *Campus de São João da Baliza*, no semestre 2014.1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 25 de abril de 2014.

Prof.^a Dr.^a PATRÍCIA MACEDO DE CASTRO
Presidente *Pro Tempore* do Conselho Universitário